



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 295, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 569, de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 85, de 3 de maio de 2024, seção 2, pág. 31; a Portaria nº 106, de 6 de fevereiro de 2026; o Ofício nº 38/2026 – PROPPG, de 6 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 3 de maio de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Maria de Fatima de Lima das Chagas e Andre Duarte Lucena, enquanto Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Maria de Fatima de Lima das Chagas, matrícula Siape nº 3331865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, código FG-1.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Andre Duarte Lucena, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior, matrícula Siape nº 1866814, poderá substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES